

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		<hr/> N.º 0169/2025
AUTORA: VANICE OLIVEIRA		

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de forma sugestiva e colaborativa, que seja estudada a **viabilidade de fornecimento de lanche simples aos pacientes que utilizam o transporte de saúde no período da manhã com destino a Cuiabá**, para realização de consultas, exames e tratamentos médicos.

Justificativa:

Grande parte dessas pessoas sai de casa ainda na madrugada, muitas vezes sem condições financeiras para se alimentar durante o trajeto, permanecendo horas em jejum até o atendimento médico, o que compromete sua saúde, seu bem-estar e sua dignidade.

O fornecimento de um lanche simples — como fruta, suco, biscoito ou iogurte — representa baixo custo ao município e alto impacto social, contribuindo para a humanização da saúde pública e prevenção de mal-estar durante o deslocamento.

Tal iniciativa atende aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e do direito fundamental à saúde.

Diante disso, solicita-se ao Executivo a análise da viabilidade financeira e operacional para implantação da medida.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 02 de Dezembro de 2025.

VANICE OLIVEIRA

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte